

FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/ME nº 01.601.918/0001-59**

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 01 de setembro de 2021.

Prezado(a) cotista,

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), convocou em 17 de agosto de 2021 os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 01 de setembro de 2021 ("Assembleia"), para examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Deliberar sobre a celebração de contrato de comodato tendo por objeto o 1º (primeiro) andar do imóvel localizado na Av. Eusébio Matoso, nº 891, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.423-901 ("Imóvel"), a ser celebrado entre o Fundo, na qualidade de comodante, e de outro lado o Itaú Unibanco S.A. e/ou outra(s) empresa(s) integrantes de seu grupo econômico, na qualidade de comodatário(s) ("Itaú"), nos termos dos Artigos 579 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 ("Comodato" e "Código Civil Brasileiro", respectivamente), observadas as seguintes condições: (i) prazo de vigência até a data de 31 de dezembro de 2021, com opção de rescisão a qualquer momento com notificação prévia de 30 (trinta) dias, sendo que eventuais renovações estarão sujeitas ao prévio e mútuo acordo de ambas as partes; e (ii) o Comodato terá por objeto a utilização do Imóvel para a finalidade exclusiva de guarda de materiais e equipamentos do comodatário, sendo vedada qualquer utilização comercial do Imóvel.

Por se tratar de um ativo mono usuário, a proposta do Comodato foi apresentada pelo Itaú, na qualidade de anterior locatário do Imóvel e proprietário de outros andares do mesmo edifício, a fim de viabilizar a manutenção de uma estrutura mínima no empreendimento (por exemplo, segurança, limpeza e funcionamento mínimo da estrutura como elevadores e energia) para facilitar o processo de venda do ativo.

A Administradora do Fundo não fará qualquer recomendação em relação à matéria da ordem do dia.



Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do
FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO